

RESOLUÇÃO Nº 544 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Membros Efetivos da Comissão de Direito Sindical para o triênio 2022/2024".

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Sindical:

Rafael Reis (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor-Tesoureiro